TL 1894

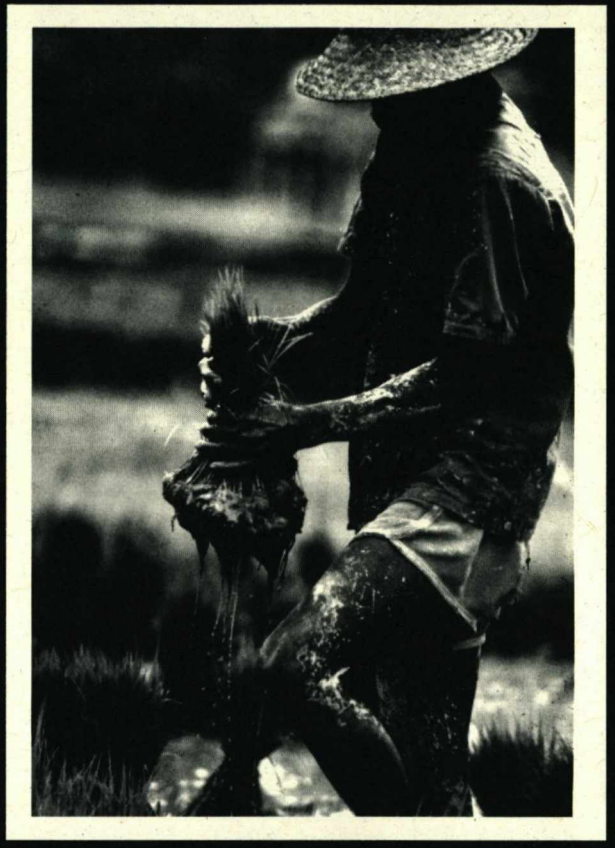

Agricultor de Java colhendo arroz © Michael K.Nichols/ Magnum

Amnistia Internacional

Informação

NÚMERO ESPECIAL DE OUTUBRO de 1994 - nº 5
(II Série) - 250$00

CAMPANHA INDONÉSIA/ TIMOR-L
poder e impunidade

A Amnistia Internacional vai desenvolver, entre 28 de Setembro deste ano e finais de março de 1995, uma Campanha mundial sobre violações de direitos humanos na Indonésia e em Timor-Leste.

É provável que não estejamos a veicular nada de novo se lhe dissermos que frequentemente ocorrem violações dos direitos humanos em Timor-Leste. O que talvez você não saiba, o que os media não lhe mostram e o que a Amnistia Internacional lhe quer dar também a conhecer é que nem só os timorenses são vítimas de violações dos direitos humanos por parte do governo de Suharto. Este governo - da "Nova Ordem" é igualmente responsável por violações de direitos humanos em larga escala, ocorridas desde 1965, em todo o território indonésio e para com cidadãos indonésios.

O tema abordado nesta Campanha surge numa altura em que na Indonésia é geralmente aceite que o Presidente Suharto se retirará da presidência antes do fim do seu mandato (1997). Em consequência disto, está em curso a luta pela sucessão, o que permite que a discussão em torno dos direitos humanos apareça na arena política, situação que era impensável há uns anos atrás.

Com esta Campanha, a Amnistia Internacional pretende tornar claro que as violações de direitos humanos por parte do governo indonésio são sistemáticas e institucionalizadas, ocorrendo em todo o território. Procurar-se-á também exercer pressão sobre o governo indonésio para que melhore a sua política e prática de direitos humanos. Será igualmente importante pôr fim à impunidade indonésia, instando a comunidade internacional para que tome uma posição mais activa e crítica face a esta situação. Destacam-se aqui os Estados-Membros das Nações Unidas, os países da Comunidade Europeia, os que mantêm relações significativas com a Indonésia ou países que estejam em condições de exercer uma influência importante no Movimento dos Não-Alinhados, cuja presidência é actualmente ocupada pela Indonésia. A Amnistia Internacional pretende ainda encorajar o debate sobre questões de direitos humanos na Indonésia e em Timor-Leste.

Tudo isto não é certamente tarefa fácil, mas a Amnistia Internacional acredita que este é o momento certo para agir. Assim se justifica uma campanha a nível internacional. Como ponto de partida, foi publicado um relatório - "Poder e impunidade" - sobre a Campanha, que aborda precisamente os pontos fundamentais desta temática e o seu contexto, resultante de investigações da Amnistia Internacional nos últimos anos. Neste âmbito, a Amnistia Internacional recomenda ao governo indonésio que:

proíba por lei as execuções extra-judiciais, os "desaparecimentos" e qualquer forma de tortura ou tratamento cruel, desumano ou degradante;

estabeleça mecanismos eficazes para investigar e remediar as queixas sobre direitos humanos;

liberte imediata e incondicionalmente todos os detidos apenas pela expressão pacífica das suas opiniões;

assegure uma rápida repetição ou revisão de todos os julgamentos políticos injustos;

garanta a todos os detidos o acesso a advogados da sua escolha, à família e a médicos;

suprima legislação repressiva como a "Lei Anti-Subversão", bem como a pena de morte e comute todas as sentenças pendentes;

permita o acesso regular e sem restrições da Amnistia Internacional e de outras organizações de direitos humanos à Indonésia e a Timor-Leste;

ratifique os principais tratados internacionais sobre direitos humanos.

INDONÉSIA: DIREITOS HUMANOS QUANDO?

"Indonésia: Direitos humanos quando?" é uma das frases-chave desta Campanha e que por si só justifica a sua existência.

Em Portugal, quando se fala de violações de direitos humanos na Indonésia, associa-se rapidamente esta ideia ao caso de Timor-Leste, mas é um facto que este tipo de violações se regista nas mais variadas regiões do arquipélago.

Os abusos dos direitos humanos na Indonésia surgem intimamente ligados à estrutura do poder político do país e ao actual governo - da "Nova Ordem" -, resultante do golpe de Estado de 1 de Outubro de 1965.

O governo de Suharto tem sido responsável pela morte ou "desaparecimento" de centenas de milhares de civis, pela tortura e maus tratos de presos políticos, pela prisão de milhares de pessoas devido às suas convicções políticas e/ou religiosas e pela execução de muitos desses presos.

No regime indonésio, o exército é a força política dominante e o poder executivo está concentrado nas mãos do Presidente. A ideologia do Estado - a "Pancasila" - consigna punições violentas a quem se desvie dos seus princípios - ordem, segurança nacional, estabilidade, unidade e desenvolvimento.

Toda esta situação provoca uma atmosfera de temor. Os direitos civis e políticos dos cidadãos (liberdade de expressão,de reunião, de consciência ou circulação) são amplamente restringidos. Estas restrições manifestam-se também na censura de livros, espectáculos, conferências, seminários, imprensa e contactos com o exterior.

As regiões que melhor se incluem neste quadro são, as ilhas de Timor-Leste, Aceh e Irian Jaya. Mas também se registam violações em regiões normalmente apresentadas como "estáveis" - como as ilhas de Java, Sumatra, Bali, Sulawesi y Kalimantan, Nusa Tenggara y Malukú, sem esquecer a própria capital, Jacarta.

A perseguição e as execuções de opositores e dissidentes são constantes desde o golpe de Estado de 1965, em que foram liquidadas entre meio a um milhão de pessoas. Muitos outros exemplos podem ser relatados, como é o caso de Timor, cuja invasão pela Indonésia, em 1975, provocou 200 000 mortos, de Aceh, onde foram assassinados 2000 civis entre 1989 e 1993 ou de Irian Jaya, onde se concretizaram centenas de execuções extra-judiciais nos últimos 15 anos.

Contam-se também vários casos de pessoas mortas em manifestações pacíficas. Em Setembro de 1993, por exemplo, o exército disparou sobre uma manifestação de agricultores em "Madura", matando 4 indivíduos.

No início de 1994, uma "Operação de Limpeza" desenvolvida antes da Reunião da Cooperação Económica da Asia-Pacífico, prevista para Novembro, provocou várias detenções, torturas e maus tratos, registando-se vítimas mortais.

Entre as principais vítimas de violações dos direitos humanos contam-se: os que advogam a independência de Timor-Leste, Aceh e Irian Jaya; escritores que desafiam a interpretação histórica do Estado; oradores muçulmanos que criticam a "Pancasila"; mulheres que rejeitam a obrigatoriedade do controlo de nascimentos; trabalhadores que exercem o direito à greve; oficiais do exército e políticos retirados; activistas que reclamam a democratização, estudantes e advogados de direitos humanos; moradores de bairros clandestinos e vendedores ambulantes que criam "desordem" com a sua mera existência.

Perante todos estes factos, devidamente documentados pela Amnistia Internacional, será importante não esquecer que durante muito tempo,

FICHA TÉCNICA
Propriedade da Amnistia Internacional,
Colaboraram neste número: Ana Cristina Antunes
Concepção Gráfica Mário Vaz

STE

Rua Manuel Soares Guedes 13 A
1100 Lisboa
(Dep.Legal 80671/94)

Helder Vieira dos Santos
Mónica Ascensão

Director
Presidente da Direcção
Victor Nogueira

Centro de Jacarta fevereiro 1991 agentes policiais à civil detém uma manifestante no exterior da Embaixada do Japão

e no contexto da Guerra Fria, a comunidade internacional nada fez face a esta situação. A Indonésia foi um importante aliado do Ocidente, tendo em conta precisamente a sua situação geográfica estratégica e o combate ao comunismo. Além disso, é o 4º país mais povoado do mundo, é rico em recursos naturais, possui mão-de-obra barata e uma grande importância económica.

Finda a Guerra Fria, surgiu uma maior preocupação nos governos ocidentais com as violações de direitos humanos na Indonésia e sobretudo no que diz respeito a Timor-Leste. De qualquer forma, as reacções são ainda insuficientes para alterar esta situação. Numerosos governos, apesar de expressarem publicamente as suas preocupações pela situação dos direitos humanos, continuam a ceder equipamento militar à Indonésia. Outros empreendem manobras conjuntas com as forças armadas indonésias. Também as relações económicas com este país têm aumentado, não obstante as inúmeras denúncias de violaões de direitos humanos. De facto, os interesses económicos sobrepõem-se aos outros...

Durante esta Campanha, além de descrever as violações de direitos humanos por parte do governo indonésio, a Amnistia Internacional faz algumas recomendações para que a protecção dos direitos humanos seja garantida. Para isso, é também necessário que os governos e organismos internacionais actuem em consonância com estes princípios, a fim de que os direitos humanos expressos na Declaração Universal dos Direitos do Homem, de 1948, sejam universalmente aceites e respeitados.

GOVERNO INDONÉSIO E DIREITOS HUMANOS: AS DUAS FACES DA MOEDA

O governo indonésio tem empreendido ultimamente várias iniciativas na área dos direitos humanos: em Junho de 93, foi criada, por decreto presidencial, uma Comissão Nacional de Direitos Humanos; em Fevereiro de 94, foi dirigido um convite a um grupo internacional de jornalistas para que visitasse Timor-Leste; os seminários e estudos sobre direitos humanos ocorrem também com maior frequência no território e os órgãos de comunicação social abordam cada vez mais estas questões.

Este tipo de iniciativas constitui um importante passo adiante, já que indicia uma mudança na postura oficial do governo. Contudo, e no que concerne a esta postura, subsistem algumas contradições. Não foram ainda implementadas medidas jurídicas e processuais que ponham termo aos passados e aos actuais abusos e que impeçam a ocorrência de futuras violações de direitos humanos. Por outro lado, o governo continua a limitar o acesso, sobretudo de organizações como a Amnistia Internacional ou o Comité Internacional da Cruz Vermelha, à Indonésia e a Timor-Leste. Também a realização de investigações independentes e imparciais sobre graves violações dos direitos humanos não é promovida, nem tão pouco permitida.
No que respeita à universalidade dos direitos humanos, a posição do governo indonésio é igualmente dúbia.

Ao mesmo tempo tempo que afirma reconhecer essa universalidade, defende que os Estados deverão poder actuar livremente nesta matéria, de acordo com as suas características culturais, históricas e polticas próprias. Não é difícil perceber que esta opinião pressupõe uma tolerância e até mesmo a concessão de uma licença aos Estados para o atropelo dos direitos civis e políticos básicos.

NÃO ESQUEÇAS TIMOR

Desde o massacre de Dili, a 12 de Novembro de 1991, a comunidade internacional parece mais alertada para os problemas de direitos humanos em Timor-Leste. É um facto que as imagens televisivas chegaram mais rapidamente do que os inúmeros relatórios e denúncias que a Amnistia Internacional tem apresentado desde a invasão da ilha, em 1975.

Embora não se possa separar a questão de Timor-Leste da situação geral de violação de direitos humanos por parte da Indonésia, a verdade é que este é um dos casos mais conhecidos. Para Portugal tem a maior importância, pela contribuição que o nosso governo pode prestar ao pressionar as autoridades indonésias para que acabem com as violações de direitos humanos. É evidente que, quando tal acontecer, ao afectar a Indonésia, reflectir-se-á também sobre Timor-Leste.

Apesar de a Indonésia ter declarado Timor-Leste como a sua 27ª província desde Julho de 1976, a ONU nunca reconheceu esta soberania. O exército indonésio, instalado na região, tem feito todos os esforços para acabar com a resistência, cometendo as mais variadas violações dos Direitos Humanos. No início de 1994, o governo indonésio tinha 6000 soldados instalados em Timor.

As execuções extra-judiciais são uma das formas que o sistema político indonésio adopta para manter a estabilidade e a ordem política. Há relatos de homicídios de presos políticos, de outros que ocorreram devido ao uso excessivo da força e ainda de homicídios misteriosos de pessoas seleccionadas, cometidos por esquadrões da morte não identificados.

Em Timor-Leste, os acontecimentos de 12 de Novembro de 1991 são um exemplo deste tipo de situações. 270 civis perderam a vida quando as tropas governamentais dispararam sobre uma manifestação pacífica no cemitério de Sta. Cruz em Dili. A maioria foi abatida pelos disparos ao tentar fugir; outros foram apunhalados. Há ainda testemunhas que indicam que dezenas de outros indivíduos foram aniquilados nas semanas seguintes, alguns dos quais no hospital.

Dili,12 Novembro 1991, feridos refugiando-se numa capela após o massacre de Santa Cruz

Para além das informações da Amnistia Internacional e de outras organizações de direitos humanos, a grande diferença em relação a outros casos foi que desta vez houve imagens televisivas que circularam por todo o mundo e chocaram a comunidade internacional. Perante os inúmeros protestos, as autoridades indonésias prometeram iniciar uma investigação, mas imputaram a responsabilidade das mortes aos próprios manifestantes. Alegaram então que tinham disparado face a uma multidão que atacava brutalmente, o que é contrariado pelos testemunhos e pelas próprias imagens de televisão, que mostram uma manifestação pacífica. Tome-se como exemplo as declarações do comandante militar da região que inclui Timor-Leste, justificando-se sobre o massacre de Novembro de 91: "Não lamentamos nada. O que aconteceu foi correcto... eles estavam a opor-se, manifestando-se, gritando mesmo coisas contra o governo. Para mim, isso é idêntico a rebelião, por isso tomámos medidas firmes... Penso que não há nada de estranho nisto".

Os casos de tortura, maus tratos e morte de presos sob custódia são também frequentes. Por exemplo, um jovem timorense, preso em Setembro de 1992 e acusado de ser líder de um grupo clandestino, relatou os maus tratos e a tortura a que foi sujeito. Como negou as acusações, sofreu descargas eléctricas, queimaduras de cigarro e outro tipo de tratamentos violentos.

Este tipo de violações dos direitos humanos não ocorre apenas sobre os opositores, mas também sobre as suas famílias e precisamente para obrigar os perseguidos a que se entreguem, reforçando assim o clima de temor e desconfiança existente.

Em Bacau, os soldados torturaram uma mulher e toda a sua família, ao procurarem o seu filho, suspeito de pertencer a um grupo independentista. Claro está que as autoridades indonásias negam insistentemente estas denúncias. Além de tudo isto, muitos timorenses têm sido detidos arbitrariamente, sem julgamento ou submetidos a julgamentos injustos.

A lista de exemplos poderia ser mais extensa. Não sabemos quantos artigos teríamos que escrever para relatar todos os casos... É por esta razão que temos a certeza de que não podemos esquecer Timor...

AS ACÇÕES

A Secção Portuguesa da Amnistia Internacional está bastante empenhada nesta Campanha, pelo que foi criado o "Grupo Coordenador da Campanha Indonésia-Timor Leste".
Durante cerca de cinco meses, será desenvolvido um conjunto variado de acções, a fim de denunciar as violações de direitos humanos na Indonésia e em Timor-Leste.

Neste âmbito, será importante desenvolver acções de "lobby" junto do governo português, de partidos políticos e/ou de personalidades de diversos sectores da sociedade portuguesa. Contactar-se-ão ainda diferentes grupos (jornalistas, estudantes, sindicalistas, ambientalistas, artistas, organizações de advogados, comunidade católica e muçulmana, etc) que possam contribuir para sensibilizar o governo e a sociedade portuguesa para os graves problemas de violações de direitos humanos na Indonésia e em Timor-Leste.

Porém, mais do que denunciar a situação que se vive na Indonésia e em Timor-Leste, importa sobretudo que esta Campanha consiga representar uma contribuição para que o governo indonésio melhore a sua política e prática no que toca às questões dos direitos humanos.

Dasmen, mãe de uma criança de 9 anos acusada de roubo de uma carteira, recuperando de torturas infligidas pela polícia.

Das acções previstas, destacamos as seguintes:

Edição do relatório da Campanha - "Poder e impunidade" - em português e produção de um folheto informativo;

"100 cartas em 100 dias"

Serão enviadas, ao Presidente Suharto, 100 cartas durante 100 dias seguidos, escritas por diversas personalidades da sociedade portuguesa e solicitando o fim das violações de direitos humanos na Indonésia e em Timor-Leste.

Programas de rádio

Elaboração, produção e distribuição de programas sobre o tema da Campanha.

Acções em Escolas e Faculdades

Edição de uma serigrafia oferecida por Júlio Pomar e patrocinada pela Caixa Geral de Depósitos.

Acções em dias específicos

12 Nov. - hasteamento de uma bandeira branca pelos estudantes nos estabelecimentos de ensino

10 Dez. - minuto de silêncio nacional, com a cooperação dos órgãos de comunicação social

O conjunto de acções a desenvolver não se esgota nestas que destacámos. Prevemos também a realização de outras, que estarão dependentes da dinâmica da própria Campanha e dos grupos locais. Esperamos ainda poder contar com as vossas sugestões.

ANA CRISTINA ANTUNES
GRACA FRIAS

Lançamento do livro "Indonésia e Timor-Leste, Poder e Impunidade"

Mulheres muçulumanas fazendo as suas orações vespertinas, 87% da população indonésia é muçulumana, centenas de muçulumanos têm sido encarcerados e mortos ao longo dos últimos 15 anos

Será lançado no Palácio Galveias, — para o efeito gentilmente cedido pela Câmara Municipal de Lisboa, — no próximo dia 11 de Novembro, véspera do 3º aniversário do massacre de Santa Cruz, a edição portuguesa do relatório *Indonésia e Timor-Leste, Poder e Impunidade*, integrado na campanha internacional em curso.
O Presidente da República será uma das personalidades presentes.

Mulher e criança de Timor-Leste território ocupado ilegalmente pela Indonésia em 1975- cenário de algumas das mais atrozes violações dos direitos humanos

AS CRIANÇAS/JOVENS E AS VIOL

SEMANA DA A.I.

Comemora-se no próximo dia 20 de Novembro o 5º Aniversário da adopção, pela Assembleia Geral das Nações Unidas, da **CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA.** A Convenção tem o maior número de participantes de todos os acordos internacionais em matéria de Direitos Humanos. É o primeiro instrumento legal exclusivamente vocacionado para a protecção dos direitos da criança. Partindo do reconhecimento de que a criança tem necessidade de uma protecção e cuidados especiais, nomeadamente de protecção jurídica adequada, a Convenção, nas suas disposições, está em conecção com as inquietações e o trabalho desenvolvido pela Amnistia Internacional. Salientamos os artigos deste acordo internacional mais especificamente relacionados com a prossecução do nosso trabalho..
Assim, *Art. 2º* assegura à criança a protecção contra qualquer forma de descriminação, seja ela étnica, racial, religiosa, ou outra; garantindo a observância dos direitos previstos na mesma.
Os *Art. 7, 8 e 9* são de particular importância na prevenção e resolução de "Casos de desaparecimentos", que têm sido ao longo dos últimos anos matéria dominante das preocupações da A.I, uma vez que constituem em si mesmos uma brutal violação dos Direitos do Homem. estes artigos não prevêm todas as circunstâncias em que podem ocorrer "desaparecimentos" (como por exemplo uma criança que desaparece conjuntamente com a família), mas orienta-se no sentido de salvaguardar os direitos básicos. a saber: um nome, nacionalidade, conhecimento e convívio com os seus pais. Os Estados garantem que a criança não pode ser separada dos pais contra a vontade destes; respeitam o direito da criança se separada de um ou ambos os pais, no interesse superior da mesma e de manter regularmente relações pessoais e contactos directos com eles; assim como em caso de medidas tomadas pelo Estado - detenção, exílio, morte ocorrida no decurso da detenção - o direito de se manter informado.
Art. 13 e 15 Garantem à criança a liberdade de expressão, pensamento, consciência, religião, de associação e reunião pacífica, desde que não colida com os direitos fundamentais de outrem.
Art. 37º Os Estados Partes preconizam e garantem que nenhuma criança será submetida à tortura ou a tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes; a pena de morte e a prisão perpétua sem possibilidade de libertação(...) e *Art. 39º* Os Estados comprometem-se a tomar as medidas adequadas para promover a recuperação física e psicológica e a reinserção social da criança vítima de qualquer forma de negligência ou tratamento cruel.
Mas apesar dos esforços desenvolvidos pelas Nações Unidas as directrizes desta Convenção estão longe de ser respeitadas e aplicadas.
Seleccionámos, por isso, 14 casos que ilustram que os princípios da Convenção estão longe de ser aplicados, inclusivé pelos Estados Membros que a ratificaram.
Chamamos assim a vossa atenção para o facto de crianças e jovens em todos os países do mundo continuarem a ser vítimas de prisões, tortura e maus tratos e para a necessidade de promover a aplicação efectiva dos princípios enunciados na Convenção..

Venezuela: Mario e Henry Landino, presos e vítimas de tortura, pai e irmão de Yolanda Landino "desaparecida" em 1993.

A SEMANA DA A.I. NA SECÇÃO PORTUGUESA

Pretendemos desenvolver esta campanha em duas vertentes: chamar a atenção do público em geral para o facto de crianças e jovens em todo o mundo continuarem a ser vítimas de prisões, tortura e maus tratos em geral pelas mais diversas razões; e simultaneamente promover a A.I. e o seu trabalho com vista ao recrutamento de novos membros, angariação de fundos e educação para os Direitos Humanos, baseando-nos em casos individuais - **14 Casos Apelo** - que ilustram o trabalho da A.I.
É ainda nosso objectivo criar um Grupo de Trabalho sobre as crianças e jovens que assegure a continuidade das acções e campanhas que a eles diz respeito.
Acções a desenvolver no âmbito desta campanha :

Adopção dos "**Casos Apelo**" pelas Escolas Primárias e Secundárias;

Adopção dos "**Casos Apelo**" por outras organizações juvenis;

Exposição de posters no Teatro Municipal de S.Luiz no dia 13 de Outubro por ocasião do "Concerto solo piano - **Mário Laginha**" (posteriormente outros locais);
Fica aqui um apelo a todos os membros à participação nestas acções, de forma a tornar o nosso trabalho cada vez mais profícuo.

ADOPTA NA TUA ESCOLA UM "CASO APELO"

As Escolas Primárias e Secundárias vão receber um mailing promovendo esta campanha. Pretendemos que estas, através dos seus professores e alunos adoptem um ou mais "Casos Apelo" Todos os professores e alunos que recebam esta publicação, podem desde já escolher um dos casos e enviar-nos uma carta a pedir o "Caso Apelo" para o poderem trabalhar.
O material que irão receber será a "história" do jovem ou criança, assim como as acções recomendadas e um poster com a sua fotografia, que deve ser colocada na sala da turma, como forma de publicitar e sensibilizar todos os jovens que a compoêm. Assim, durante a campanha o jovem da fotografia será um elemento da turma. Gostaríamos ainda, que todos aqueles que estejam motivados para as Acções e Campanhas sobre crianças e jovens contactem com a sede para programarmos uma reunião brevemente.

Apesar da duração da campanha ser de uma semana, os casos podem continuar a ser tratados depois desta data.

ÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS"

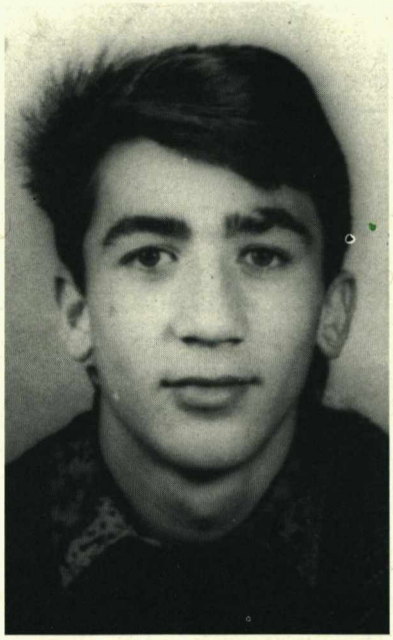

Bulgária
Anton Stefanov Assenov, 14 anos - Mal tratado pela polícia.

Brasil
Os assassinatos continuam: mais crianças foram mortas em Mato Grosso.

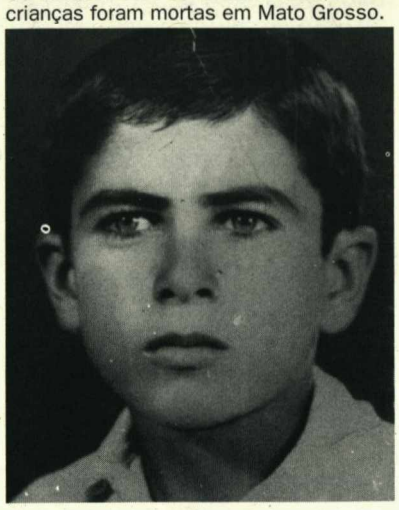

Iraque
Zikri Mafkosh Mustafa, 13 anos, um dos membros da comunidade Barzani que "desapareceu" depois da sua detenção em Agosto de 1993.

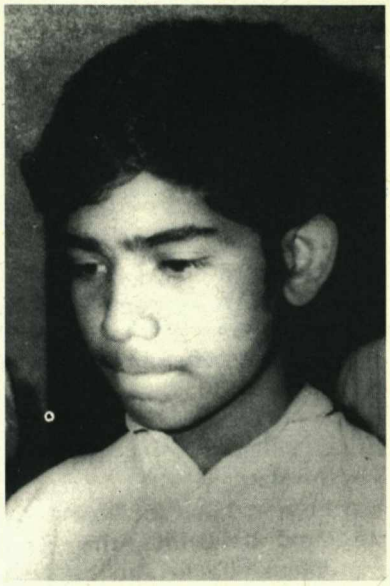

Paquistão
Salamat Masih, 13 anos, acusado de blasfémia, "crime" punível com a pena de morte, aguarda julgamento.

Turquia
Ercan Bayir, 6 anos, ferido durante um ataque ao povo curdo de Kumçati.

Colômbia
Crianças levando uma urna - as execuções extra-judiciais de jovens e crianças continuam.

Realizou-se no passado dia 15 de Outubro, na Junta de Freguesia de Paço d'Arcos, organizado pelo Grupo Portugal 3, o 3º Conselho Geral deste ano.
A reunião foi (muito bem) dirigida por Ana Cristina Antunes, em substituição do Presidente da AG, e decorreu num excelente espírito de trabalho, para a qual contribuíu também a boa organização e o excelente acolhimento do Grupo anfitrião.
Com vista a reforçar o espírito de grupo, o reforço das estruturas, a iniciativa, e a formação dos membros, o CG integrou uma sessão de formação, neste caso um *workshop* sobre a campanha da Indonésia e Timor-Leste. A acção, orientada por Carla Grijó e Gabriele Grunert, recebeu o aplauso dos activistas presentes.

Robert Francan e Carlos Alceu Machado, responsáveis das secções austríaca e brasileira, estiveram entre nós, reuniram com responsáveis e visitaram a secção portuguesa, no seguimento de projectos em curso.
Robert Francan é responsável por um projecto informático avançado de uma base de dados para angariação de fundos e gestão da secção, assunto em que estamos muito interessados e sobre o qual apresentamos uma proposta ao SDC, Comité de Desenvolvimento das Secções.
Carlos Alceu Machado é o responsável pelo multilinguismo na Anistia Internacional, seção brasileira, tendo estado em Portugal no âmbito da preparação da reunião do PLP, Programa de Língua Portuguesa, realizada no Secretariado Internacional da AI, em Londres a 20 e 21 de Outubro. Pela secção portuguesa, esteve presente Hélder Santos.

Realizou-se no passado dia 13 de Outubro, no Teatro São Luiz, com o apoio do Pelouro da Cultura da Câmara Municipal de Lisboa, um concerto de Mário Laginha, integrado na Semana da Amnisatia Internacional, este ano dedicada às violações dos direitos humanos das Crianças e Jovens.
Infelizmente, a divulgação não foi a melhor, o que impediu que muitos potenciais interessados tivessem perdido a oportunidade de assistir a este excelente concerto.

Nos dias 26 e 27 de Novembro (sábado e domingo) vai-se realizar uma acção de formação especialmente dedicada aos Grupos e Núcleos, abordando temas como organização e planeamento de trabalho, reconhecimento e bom aproveitamento das potencialidades dos Grupos e Núcleos.
O encontro terá lugar nos arredores de Lisboa, provavelmente numa Pousada da Juventude. Em finais de Outubro será enviado aos coordenadores material completo sobre o *workshop*.
Outros interessados (esperemos que muitos!!!) podem contactar a Sede para se inscreverem e receberem mais informação.

Gabriele Grunert

Este é o título de uma exposição de fotografia que o Núcleo da Faculdade de Letras vai apresentar no mês de Novembro no seu local de trabalho, a Faculdade de Letras de Lisboa, mais propriamente no corredor do seu Bar Velho.
Integrando-se na Campanha sobre a Indonésia que a Amnistia Internacional leva a cabo, o Núcleo propõe-se confrontar a beleza das ilhas com a monstruosidade do que lá se passa em matéria de Direitos Humanos.
A exposição versa temas como o teatro e cinema, a Arqueologia e História, actividades económicas e socio-culturais que caracterizam a região.
Paralelamente é fornecida informação dos relatórios da AI que nos leva a pensar no que está a ser destruído em termos físicos e humanos.

Mónica Ascenção

Amnistia Internacional
Secção Brasileira
Rua Vicente Leporace, 833
CEP 04619-032 São Paulo SP

Amnistia Internacional
Secção Portuguesa
Rua de Campolide, 105-1º Dto
1000 LISBOA

Amnesty International
International Secretariat
1, Easton Street
London WCIX 8DJ